Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

<u>APROVAR</u>

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme a Concorrência nº 005/2014, que prevê a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ, prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de junho de 2017 e de vigência por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal